

O NOVO MAPA DO CONTRABANDO:

A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS



O NOVO MAPA DO CONTRABANDO: A ASCENSÃO DAS FACÇÕES NOS MERCADOS ILEGAIS

*Eloiza Dal Pozzo
Luciano Stremel Barros
Ana Margarida Durão*

Resumo

O estudo analisa a evolução do contrabando no Brasil nos últimos dez anos, destacando sua transformação em uma importante fonte de financiamento do crime organizado. A pesquisa demonstra que, embora o cigarro continue sendo o principal produto ilegal do país, novos mercados, como canetas emgracedoras, cigarros eletrônicos, medicamentos, celulares, vinhos e agroquímicos, ganharam relevância. O trabalho evidencia a ampliação da atuação das facções criminosas, o crescimento das fábricas clandestinas e o uso de estruturas logísticas cada vez mais sofisticadas. Com base em dados oficiais, entrevistas com especialistas, levantamento de mercado e análise territorial, o estudo conclui que o contrabando gera impactos econômicos, sociais e de segurança pública significativos. Por fim, defende o fortalecimento da cooperação institucional, da inteligência, da fiscalização e das políticas públicas integradas para enfrentar os mercados ilícitos e suas conexões com o crime organizado.

Palavras-chave: Contrabando; descaminho; fronteiras; organizações criminosas.

Abstract

This study analyzes the evolution of smuggling in Brazil over the past decade, highlighting its transformation into a significant source of financing for organized crime. The research demonstrates that, although cigarettes remain the country's primary illicit product, emerging illegal markets—including weight-loss injection pens, electronic cigarettes, pharmaceuticals, mobile phones, wine, and agricultural chemicals—have gained increasing relevance. The study highlights the expansion of criminal organizations into these markets, the growth of clandestine manufacturing facilities, and the use of increasingly sophisticated logistics networks. Based on official data, expert interviews, market surveys, and territorial analysis, the research concludes that smuggling generates substantial economic, social, and public security impacts. Finally, it advocates strengthening institutional cooperation, intelligence-sharing, enforcement efforts, and integrated public policies to address illicit markets and their connections to organized crime.

Keywords: Smuggling; Customs Fraud; Borders; Criminal Organizations.

INTRODUÇÃO

O contrabando e o descaminho são atividades que desafiam a segurança pública, a arrecadação tributária e o desenvolvimento social e econômico do Brasil. Dez anos após a publicação do estudo “O Custo do Contrabando”, o presente trabalho revisita o tema para compreender como os mercados ilegais evoluíram, quais produtos passaram a ocupar posição de destaque nas apreensões e de que forma as organizações criminosas ampliaram sua participação nessas atividades.

A pesquisa demonstra que o contrabando deixou de ser apenas uma prática associada à evasão tributária para se consolidar como uma importante fonte de financiamento do crime organizado. Ao mesmo tempo, surgiram novos produtos ilícitos, novas rotas logísticas e novos modelos de atuação criminosa, especialmente associados à falsificação industrial, a partir da montagem de fábricas de cigarros ilegais no Brasil e à lavagem de dinheiro.

Os dados analisados indicam que, nos últimos cinco anos, os produtos contrabandeados e descaminhados apreendidos pela Receita Federal somaram aproximadamente R\$22 bilhões, com média anual de R\$4,4 bilhões em apreensões. O cigarro continua sendo o principal produto do mercado ilegal brasileiro, mas novos itens passaram a ocupar posições relevantes, como cigarros eletrônicos, celulares, medicamentos, vinhos, defensivos agrícolas e canetas emagrecedoras.

Além disso, observou-se uma homogeneização da atividade ilegal, com uma margem fixa de custo logístico médio de 22%, independentemente do tipo de mercadoria. O estudo traz pesquisas de campo que mostram tais dados e também a logística aplicada ao crime.

METODOLOGIA

O presente estudo adota uma abordagem metodológica mista ao combinar procedimentos quantitativos e qualitativos para compreender a dinâmica contemporânea do contrabando, ao descaminho e da atuação das organizações criminosas associadas a esses mercados ilícitos. A pesquisa foi desenvolvida a partir da triangulação de diferentes fontes de informação, o que permite a análise integrada de aspectos econômicos, tributários, logísticos, territoriais, institucionais e criminais relacionados ao fenômeno. A primeira etapa consistiu na realização de pesquisa documental e levantamento de dados secundários. Foram analisadas informações provenientes de órgãos públicos de fiscalização e segurança, especialmente dados de apreensões da Receita Federal do Brasil, da Polícia Federal e de outras instituições atuantes no controle de fronteiras. Também foram consultadas estatísticas setoriais, estudos técnicos, legislações nacionais e internacionais, documentos oficiais, relatórios institucionais e pesquisas produzidas por entidades representativas dos setores econômicos afetados pelo mercado ilegal.

Com o objetivo de identificar a evolução dos mercados ilícitos ao longo da última década, empregou-se o método comparativo ao confrontar-se os resultados obtidos no estudo “O Custo do Contrabando”, publicado pelo IDESF em 2015, com os dados mais recentes disponíveis. Essa comparação permitiu avaliar mudanças nos produtos mais contrabandeados, nas rotas logísticas, nas formas de atuação dos grupos criminosos e nos impactos econômicos associados ao fenômeno.

A pesquisa também incorporou um levantamento de mercado voltado à análise da diferença de preços entre produtos comercializados legalmente no Brasil e mercadorias adquiridas em países vizinhos ou comercializadas por meio de canais informais. O levantamento foi realizado nos municípios de Foz do Iguaçu (Brasil), Ciudad del Este (Paraguai), Puerto Iguazú (Argentina) e São Paulo (Brasil), além de plataformas digitais de comércio eletrônico. Os dados coletados possibilitaram a estimativa das margens de lucro potencial associadas ao contrabando e ao descaminho.

Para os cálculos, foram considerados custos logísticos, transporte, armazenagem, perdas operacionais, riscos inerentes à atividade ilícita e demais despesas envolvidas na cadeia de distribuição ilegal.

A dimensão qualitativa do estudo foi desenvolvida por meio da coleta de depoimentos e entrevistas com especialistas, gestores públicos e profissionais diretamente envolvidos no combate aos mercados ilegais. Participaram da pesquisa representantes de forças de segurança, órgãos de fiscalização, sistema de justiça e especialistas em temas relacionados à criminalidade transnacional, trabalho escravo, logística e segurança pública. Esses relatos contribuíram para a interpretação dos dados quantitativos e para a compreensão das transformações observadas nas estruturas criminosas que atuam no contrabando.

Adicionalmente, foram analisados estudos de caso relacionados a operações policiais, ações de fiscalização, apreensões de mercadorias, desarticulação de fábricas clandestinas e investigações sobre organizações criminosas. A utilização de casos concretos permitiu ilustrar empiricamente os processos descritos ao longo do estudo e compreender as estratégias utilizadas pelos agentes envolvidos nas cadeias ilícitas.

A pesquisa também incorporou elementos de análise territorial e geoespacial. Foram examinadas informações referentes às principais rotas de circulação de mercadorias ilícitas, áreas de concentração de apreensões e pontos estratégicos de passagem nas regiões de fronteira. Para isso, utilizaram-se dados sistematizados em plataforma própria de monitoramento desenvolvida pelo IDESF, permitindo a identificação de padrões espaciais associados à logística do contrabando e à circulação de commodities ilícitas.

Do ponto de vista de seus objetivos, a pesquisa possui caráter exploratório e aplicado. É exploratória porque busca compreender fenômenos recentes e em constante transformação, como a diversificação dos produtos ilícitos, a expansão das facções criminosas para novos mercados e o surgimento de novas rotas logísticas. É aplicada porque pretende subsidiar a formulação de políticas públicas, estratégias de fiscalização e ações institucionais voltadas à redução dos impactos econômicos e sociais decorrentes do contrabando e do crime organizado.

A combinação dessas diferentes metodologias permitiu construir uma análise abrangente sobre as transformações ocorridas nos mercados ilegais na última década, contribuindo para a compreensão das causas, dinâmicas e consequências do contrabando no Brasil contemporâneo.

Uma análise sobre o mercado ilegal nos últimos 10 anos

Ao comparar os dados atuais com aqueles levantados em 2015, observa-se uma profunda transformação no mercado ilegal brasileiro. Embora o cigarro continue liderando as estatísticas de apreensões, novos produtos passaram a desempenhar papel relevante nas atividades criminosas.

O cigarro eletrônico e as canetas emagrecedoras tornaram-se os itens mais apreendidos pelos órgãos de fiscalização. Mesmo proibidos no Brasil, os produtos são comercializados em larga escala tanto em estabelecimentos físicos quanto em plataformas digitais. Paralelamente, o crescimento do mercado ilegal de celulares, medicamentos, vinhos e agroquímicos evidencia a capacidade de adaptação das redes criminosas às oportunidades econômicas criadas por diferenças tributárias, cambiais e regulatórias entre os países da região.

Outro fenômeno relevante é a expansão da fabricação clandestina dentro do próprio território nacional. Em vez de apenas importar produtos ilegais, organizações criminosas passaram a investir na produção local de cigarros, bebidas e agroquímicos falsificados, aumentando suas margens de lucro e reduzindo riscos associados ao transporte internacional.

Historicamente, a diferença significativa da carga tributária entre Brasil e Paraguai é um dos principais motores do contrabando. A tabela a seguir apresenta uma lista de produtos altamente demandados e a diferença de preços entre o Brasil e o Paraguai e, no caso do vinho, entre o Brasil e a Argentina.

O cálculo do custo do contrabando considera logística de distribuição, pessoal envolvido e meios de transporte, além do custo da corrupção, riscos de perdas de produtos, riscos de sanções estatais, armazenagem e distribuição.

Os dados têm como fonte uma pesquisa de mercado realizada em Foz do Iguaçu (PR), Ciudad del Este (PY), Puerto Iguazu (AR), São Paulo (SP) e também em marketplaces. A cotação do dólar considerada foi de R\$5,48 (referente a agosto de 2025).

Tabela 1 - Diferença de preços e o potencial de lucro dos principais produtos contrabandeados e/ou descaminhados.

A	B	C	D
Produto	Diferença de preços BR e PY (%)	Custo do contrabando (%)	Lucro (%)
Cigarros	650		507
Telefones celulares	500		390
Tênis	240		187
Óculos	400		312
Relógios	230		179
Informática	180		140
Cigarros eletrônicos*	333		259
Bebidas quentes	300	22%	234
Brinquedos	500		390
Perfumes	275		214
Defensivos agrícolas	277		216
Pilhas	366		285
Pneus	192		149
Medicamentos	533		415
Canetas emagrecedoras	350		273
Produto	Diferença de preços BR e AR (%)	Custo do contrabando (%)	Lucro (%)
Vinho	400	22%	312

Fonte: Pesquisa de mercado realizada em Foz do Iguaçu (PR), Ciudad del Este (PY), Puerto Iguazu (AR), São Paulo (SP) e em marketplaces (IDESF, 2025).

Nos últimos dez anos, observa-se um processo de especialização - e até de hiperespecialização - das dinâmicas criminosas, especialmente no que se refere à logística aplicada ao contrabando. As facções passaram a operar com uma margem fixa de custo logístico médio de 22%, independentemente do tipo de mercadoria.

Diferentemente do que ocorria há uma década, quando os agentes do contrabando eram muitos atores e desconectados entre si, os custos variam conforme as dificuldades. As facções conseguiram homogeneizar estes custos e liderar sem concorrência a logística de entrega destes produtos.

O cigarro continua sendo o principal mercado ilegal do Brasil

O cigarro permanece como o produto mais relevante do contrabando brasileiro, tanto em volume quanto em impacto econômico e social. A elevada carga tributária incidente sobre o cigarro legalizado no Brasil, combinada com a baixa tributação existente no Paraguai, cria uma diferença de preços que estimula o mercado ilegal.

Quadro 1 - Comparativo entre cigarro legal e cigarro contrabandeado.

Comparação: Cigarro legal x Cigarro contrabandeado		
Aspecto	Cigarro legalizado	Cigarro contrabandeado
Tributação	Altamente tributado (em média 80% do preço final é imposto - dependendo do estado e impostos aplicáveis (ICMS, IPI, PIS/Cofins, etc).	Os impostos que incidem no Paraguai, para as fábricas que são legalizadas no país, são, em média, de 16% - Imposto Seletivo ao Consumo (ISC) e Imposto sobre o Valor Agregado (IVA). Para as fábricas clandestinas, nenhum imposto.
Controle sanitário	Regulamentado pela Anvisa: limites de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono; embalagens padronizadas com advertências de saúde; fiscalização da composição.	Sem controle de qualidade: não há fiscalização sobre composição, podendo conter níveis maiores de nicotina, metais pesados e outras substâncias tóxicas.
Qualidade do produto	Produção dentro de normas técnicas e sanitárias, com rastreabilidade.	Produção sem padrões, tanto em fábricas legalizadas (no Paraguai) quanto em fábricas clandestinas, com ingredientes de origem desconhecida.
Legalidade	Permitido, desde que produzido e comercializado por empresas registradas, com recolhimento de impostos e respeito à legislação.	Entrada por contrabando, não tem registro sanitário, não paga impostos e a comercialização é crime.

Riscos à saúde	Pela legislação, o cigarro deve ter níveis de substâncias controladas, assim como ocorre na indústria alimentícia. Todas as informações para o consumidor estão descritas na embalagem.	Muito maior, sem informações ao consumidor e possivelmente com substâncias ainda mais nocivas pela ausência de controle.
Impactos econômicos	Gera arrecadação tributária; mantém empregos formais na indústria e comércio.	Perda bilionária de impostos (cerca de R\$ 9 bilhões/ano); gera concorrência desleal e desemprego no setor formal.
Impactos sociais	Recursos arrecadados podem ser destinados a políticas públicas (saúde, educação, etc).	Financia o crime organizado, corrupção, tráfico de drogas e armas; aumenta a violência.

Fonte: Elaboração dos autores (2026).

Conforme visto no quadro, enquanto o produto legal brasileiro está submetido a rigorosos controles sanitários, tributários e regulatórios, os cigarros contrabandeados entram no país sem recolhimento de impostos e sem qualquer fiscalização sanitária. Além das perdas tributárias estimadas em bilhões de reais por ano, o cigarro ilegal gera impactos sobre a saúde pública, financia organizações criminosas e alimenta estruturas de corrupção e violência. O estudo demonstra que o problema não se restringe à concorrência desleal com a indústria formal. O cigarro contrabandeado também representa risco sanitário, uma vez que sua composição não é submetida às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), podendo conter substâncias potencialmente mais nocivas que aquelas presentes nos produtos regulamentados.

Um olhar sobre a indústria do cigarro no Paraguai

A produção de cigarros no Paraguai atingiu escala industrial significativa nas últimas décadas. As principais fábricas encontram-se localizadas próximas às regiões de fronteira, especialmente em Ciudad del Este, Hernandarias, Pedro Juan Caballero e Salto del Guairá, facilitando a logística de distribuição para os mercados consumidores.

Segundo estimativas apresentadas no estudo, a capacidade instalada da indústria paraguaia pode alcançar 60 bilhões de cigarros por ano, volume suficiente para atender parcela significativa da demanda brasileira. A expansão das plantas industriais observada nos últimos dez anos evidencia o crescimento desse setor. Os dados analisados indicam que apenas pequena parcela da produção destina-se ao consumo interno do Paraguai. A maior parte é direcionada para exportação formal ou informal, sendo o Brasil o principal destino. Entretanto, nos últimos anos foi possível mapear novas rotas de escoamento, incluindo a chamada “rota Suriname”, utilizada para abastecer mercados das regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Tabela 2 - Produção de cigarro no Paraguai x País de destino.

País	2023 Vol (Bn)	%
Paraguai (consumo interno)	2,0	4%
Brasil	30,9	62%
Chile	5,0	10%
Colômbia	2,5	5%
Venezuela	2,4	5%
Peru	0,8	2%
Uruguai	0,4	1%
Outros	6,0	11%

Fonte: Abifumo (2025).

Além do contrabando tradicional, o Brasil passou a enfrentar o crescimento das fábricas clandestinas de cigarros. As entrevistas semiestruturadas realizadas revelam que grupos criminosos importaram conhecimento técnico, mão de obra especializada e equipamentos utilizados na produção industrial de cigarros.

Em muitos casos, trabalhadores paraguaios são recrutados para operar essas estruturas clandestinas, espalhadas em diversas cidades do Brasil e também em outros países.

As operações policiais realizadas nos últimos anos demonstram que essas fábricas possuem elevada capacidade produtiva e frequentemente mantêm trabalhadores em condições análogas à escravidão. Foram identificadas situações envolvendo restrição de liberdade, retenção de documentos, vigilância armada e condições degradantes de trabalho. O estudo conclui que a produção clandestina nacional tornou-se uma extensão da cadeia ilegal originalmente estruturada a partir do Paraguai.

As facções criminosas diversificaram a sua atuação

A pesquisa demonstra que as organizações criminosas brasileiras passaram a atuar de forma cada vez mais diversificada nos mercados ilegais, pois deixaram de concentrar suas atividades exclusivamente no tráfico de drogas e passaram a investir em mercados como cigarros, bebidas, combustíveis, agroquímicos, ouro, sementes e produtos falsificados. O interesse dessas organizações decorre da elevada lucratividade dessas atividades e do menor risco jurídico associado a determinados crimes econômicos.

A expansão para novos setores ocorre por meio do aproveitamento de estruturas logísticas já existentes, da utilização de empresas de fachada e da infiltração em cadeias produtivas aparentemente legais.

Casos investigados recentemente revelam a participação dessas organizações no contrabando de vinhos, na falsificação de agroquímicos e em esquemas de lavagem de dinheiro ligados ao setor de combustíveis.

Com relação aos meios de transporte, nos últimos 5 anos a Receita Federal contabiliza mais de R\$1,7 bilhão em apreensões de veículos utilizados para o transporte de contrabando e descaminho. O montante de apreensões de aeronaves e embarcações soma mais de R\$150 milhões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O enfrentamento ao mercado ilegal exige atuação coordenada entre órgãos de segurança, fiscalização, inteligência, sistema de justiça, setor produtivo e sociedade civil. Entre as boas práticas destacadas estão o fortalecimento das corregedorias policiais, o aprimoramento dos mecanismos de controle interno e a integração institucional entre diferentes órgãos governamentais. A Receita Federal também tem adotado medidas voltadas ao enfraquecimento financeiro das organizações criminosas, incluindo mecanismos para suspensão de atividades empresariais vinculadas à comercialização de produtos ilícitos.

Importante destacar a atuação dos Gabinetes de Gestão Integrada e dos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras como instrumentos de governança colaborativa capazes de promover cooperação, compartilhamento de informações e coordenação operacional. Também são ressaltados avanços legislativos recentes voltados ao fortalecimento do combate ao crime organizado e à proteção dos agentes públicos envolvidos nessa atividade.

Já os desafios relacionados ao contrabando e ao mercado ilegal permanecem complexos e multidimensionais. O estudo demonstra que o contrabando continua sendo uma importante fonte de sustentação econômica para organizações criminosas, funcionando como elo entre a economia ilícita transnacional e a violência urbana. A normalização social de determinadas práticas ilícitas, a extensão das fronteiras brasileiras, as diferenças regulatórias entre países vizinhos e a elevada lucratividade das atividades ilegais constituem fatores que favorecem a continuidade do problema.

Diante desse cenário, é importante a adoção de uma estratégia multidimensional baseada em inteligência, cooperação institucional, integração regional, fortalecimento da fiscalização, aperfeiçoamento legislativo e promoção do desenvolvimento econômico nas regiões de fronteira.

O combate ao contrabando não deve ser entendido apenas como uma questão tributária ou policial. Trata-se de um desafio relacionado à soberania nacional, à segurança pública, à saúde coletiva e à proteção da economia formal. A capacidade do Estado de enfrentar esse fenômeno dependerá da construção de políticas públicas integradas e sustentadas por evidências, capazes de reduzir os incentivos econômicos que alimentam os mercados ilegais e enfraquecer as estruturas financeiras das organizações criminosas.

Para verificar outras informações estatísticas e achados no estudo, basta acessar o link: https://www.idesf.org.br/wp-content/uploads/2026/05/Estudo-IDESF-O-novo-mapa-do-Contrabando_2026.pdf

REFERÊNCIAS

ANVISA. Anvisa atualiza regulação de cigarro eletrônico e mantém proibição.

Disponível em:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2024/anvisa-atualiza-regulacao-de-cigarro-eletronico-e-mantem-proibicao>

BARROS, Luciano Stremel. HIDROVIA PARANÁ- PARAGUAI: CONECTOGRAFIAS LÍCITAS E ILÍCITAS. Tese de Doutorado (2025)

BARROS, Luciano Stremel; BOCHENEK, Antônio César; DAL POZZO, Eloiza. (2024). Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIF): Integração e governança na Faixa de Fronteira

BARROS, L., COPELLO, M. DAL POZZO, E. Como o contrabando se tornou o maior “importador” de vinhos do Brasil. Disponível em:

<https://brazileconomy.com.br/2025/07/como-o-contrabando-se-tornou-o-maior-importador-de-vinhos-do-brasil/>

BRASIL. Decreto nº 12.127, de 31 de julho de 2024. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12127.htm

BRASIL. Decreto nº 9.516, de 1º de outubro de 2018. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9516.htm

BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 2229, de 15 de outubro de 2024. Disponível em: <https://normasinternet2.receita.fazenda.gov.br/#/consulta/externa/141102>

BRASIL. Lei nº 15.047, de 17 de dezembro de 2024. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l15047.htm

BRASIL. Lei nº 15.245, de 29 de outubro de 2025. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15245.htm

BRASIL. LEI COMPLEMENTAR Nº 225, DE 8 DE JANEIRO DE 2026. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp225.htm#:~:text=Do%20Devedor%20Contumaz-,Art.,reiterada%20e%20injustificada%20de%20tributos.

BRASIL. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 2. Temas processuais, prova e persecução patrimonial / coordenação e organização, 2a Câmara de Coordenação e Revisão, Wellington Cabral Saraiva – Brasília: MPF, 2019.

CENTRO MIDE UC (2024). Encuesta de consumo de tabaco y comercio ilícito - Chile. Disponível em:
https://mideuc.cl/wp-content/uploads/Informe-Final-Resultados-Nacionales_11jul2024.pdf

CROPLIFE (2025). Maior operação contra pirataria de sementes no Brasil apreende 3 mil toneladas no RS. Disponível em:
<https://croplifebrasil.org/maior-operacao-contra-pirataria-de-sementes-no-brasil-apreende-3-mil-toneladas-no-rs/>

FBSP (2025). Follow the products [livro eletrônico]: rastreamento de produtos e enfrentamento ao crime organizado no Brasil. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

IDESF (2015). **O custo do contrabando**. Disponível em:
<https://www.idesf.org.br/2015/03/02/o-custo-do-contrabando/>

IDESF (2021). O Mercado Ilegal de Defensivos Agrícolas no Brasil. Disponível em:
<https://www.idesf.org.br/2021/08/10/mercado-ilegal-de-defensivos/>

IDESF (2024). Cigarro: o maior mercado ilegal das fronteiras – a diferença de preços e o estímulo ao contrabando. Disponível em:
<https://www.idesf.org.br/2024/09/19/cigarro-o-maior-mercado-ilegal-das-fronteiras-a-diferenca-de-precos-e-o-estimulo-ao-contrabando/>

KIESSLER, Daiani Neunfeld; SILVA, Douglas Lopes Caldeira da. Cães de detecção: a função do faro de cigarros na região de fronteira do Paraná. Revista (Re) Definições das fronteiras. Disponível em:
<https://journal.idesf.org.br/index.php/redfront/article/view/134/117>

ONU NEWS (2025). Corrida pelo ouro atrai grupos criminosos e ameaça a Amazônia, diz relatório. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2025/05/1848881>

POLÍCIA FEDERAL (2024). PF deflagra operação Uncover, em ação destinada a desarticular fábrica clandestina de cigarros. Disponível em:
<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024/07/pf-deflagra-operacao-uncover-e-m-acao-destinada-a-desarticular-fabrica-clandestina-de-cigarros>

POLÍCIA FEDERAL (2025). PF combate organização criminosa envolvida em lavagem de dinheiro e contrabando. Disponível em:
<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2025/11/pf-combate-organizacao-criminosa-envolvida-em-lavagem-de-dinheiro-e-contrabando>

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. PRF apreende mais de 1,1 milhão de maços de cigarros contrabandeados em um único dia no Paraná. Disponível em:
<https://www.gov.br/prf/pt-br/noticias/estaduais/parana/2025/setembro/prf-apreende-mais-de-1-1-milhao-de-macos-de-cigarros-contrabandeados-em-um-unico-dia-no-parana>

RECEITA FEDERAL DO BRASIL (2025). Operação Carbono Oculto: RFB e órgãos parceiros combatem organização responsável por sonegação e lavagem de dinheiro no setor de combustíveis. Disponível em:
<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2025/agosto/operacao-carbo-no-oculto-rrb-e-orgaos-parceiros-combatem-organizacao-responsavel-por-sonegacao-e-lavagem-de-dinheiro-no-setor-de-combustiveis>

